



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO DE DEPENDENTES

Filho não emancipado Universitário:

- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF;
- Comprovante de Matrícula da instituição de ensino assinada, contendo o período correspondente;
- **OBS: É obrigatório que seja incluído como Dependente Universitário, antes de completar os 21 anos.**

As imagens da documentação original deverão ser encaminhadas por e-mail (**cadastroprevidencia@londrina.pr.gov.br**) ou por meio eletrônico SEI Usuário Externo.

Para demais esclarecimentos contatar os seguintes telefones **3376-2637** e **3376-2661**.